

PORTARIA Nº 105 - DG, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3113

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento à servidora **Alessandra Lima Dias Mascarenhas**, matrícula 793, por ocasião do aniversário no mês março.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral